

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para acompanhar, zelar e fiscalizar o cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos serviços, indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais e encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI/DAF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n. 4.350/1964 ensejará o não pagamento;

**II - DETERMINAR** aos referidos servidores que adotem todos os procedimentos previstos na legislação de regência, tais como a Lei Federal n. 8.666/1993, os Projetos Básicos/Termos de Referência, as cláusulas previstas nos Termos de Contrato e demais instruções e normas internas deste IDAM que venham a regular a matéria;

Termo de Contrato Nº	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Suplente
007/2023	OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links via satélites para acesso a rede mundial.	Eirine Gentil Vinhote	Antonio Barros Sousa Junior

**III - Esta Portaria** entrará em vigor a partir de sua publicação, operando seus efeitos a partir da data de publicação do contrato.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 01 de junho de 2023.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137459

**PORTARIA Nº 172/2023 - GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV, Art. 10, item II, da Lei Nº 3.503, de 12 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 31.140, de 05 abril de 2011, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas -IDAM.

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Curso, aos servidores ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Superior, nos seguintes percentuais: Curso de Especialista 25%(vinte e cinco por cento), Curso de Mestrado 30%(trinta por cento) e Curso de Doutorado 35%(trinta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento base dos cargos, retroagindo seus efeitos conforme as datas do Anexo Único.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, em 02 de junho de 2023.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Curso	Data
01	Clausak Maciel Bonifácio	137.002-2 D	Eng. Pesca	Especialização	05/01/2012
02	Octacílio Jose Pessoa Ferreira Neto	104.505-9 F	Med. Veterinário	Especialização	14/07/2014

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137461

**PORTARIA Nº 170/2023-GDP/IDAM**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.011143/2023-74, datado de 31/05/2023.

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº 099/2023-GDP/IDAM, que concedeu Licença de Interesse Particular do servidor **PEDRO IVO NAVES DE ALBUQUERQUE**, cargo **Engenheiro Agrônomo ENG III**, matrícula nº 257.915-4 A, a contar de 29/05/2023.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do IDAM, em 01/06/2023

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137462

**PORTARIA Nº 164//2023-GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.01065/2023-00, datado de 18/05/2023.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** o servidor **FRANCISCO OSMAR LINHARES**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 120.517-0 D do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2013/2018 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 01/06 a 29/08/2023.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137474

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação para atender as necessidades das novas escolas deste CETAM. **DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.936.748,20 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001 **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702 **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000, com **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000769, expedida em 30/05/2023, no valor de R\$ 656.124,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo o valor global do Contrato de R\$ 3.936.748,20, ficando o saldo remanescente de R\$ 3.280.623,50, a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/05/2023 a 29/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** Nº 01.01.028201.001549/2023-21- CETAM.

Manaus/AM, 07 de junho de 2023.

**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 137555

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir:

**1) Nome:** Kirk Renato Moraes Soares. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 07/04/2023 a 13/05/2023. **Objetivo:** Dar continuidade à execução dos componentes curriculares do curso Técnico em Agricultura, na "Trilha de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional Itinerários do NEM". **Proc. Nº 1150/2023.**  
**2) Nome:** Samara Mesquita dos Santos. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM, em 27/03/2023 a 30/04/2023. **Objetivo:** Dar continuidade à execução dos componentes curriculares do curso Técnico em Redes de Computadores, na "Trilha de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica E Profissional Itinerários do NEM". **Proc. Nº 1144/2023.**  
**3) Nome:** Luis Carlos do Lago Reis. **Itinerário e período:** Manaus/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 14/04/2023 a 31/05/2023. **Objetivo:** Dar continuidade à execução dos componentes curriculares do curso Técnico em Finanças, na "Trilha de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional Itinerários do NEM". **Proc. Nº 1145/2023.**  
**4) Valderlan de**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

D: 140220

P:

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 011/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação para atender as necessidades das novas escolas deste CETAM. **DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.936.748,20 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001 **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702 **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000, com **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000769, expedida em 30/05/2023, no valor de R\$ 656.124,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo o valor global do Contrato de R\$ 3.936.748,20, ficando o saldo remanescente de R\$ 3.280.623,50, a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/05/2023 a 29/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo Nº 01.01.028201.001549/2023-21- CETAM.

Manaus/AM, 02 de junho de 2023.

  
HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do CETAM

[www.cetam.am.gov.br](http://www.cetam.am.gov.br)  
[twitter.com/cetam\\_amazonas](https://twitter.com/cetam_amazonas)  
[instagram.com/cetam.amazonas](https://instagram.com/cetam.amazonas)  
[youtube.com/cetam](https://youtube.com/cetam)  
[facebook.com/cetam.amazonas](https://facebook.com/cetam.amazonas)

[gabinetecetam@cetam.am.gov.br](mailto:gabinetecetam@cetam.am.gov.br)  
Fone:(92) 2126-7484 | 7488 | 7491  
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I  
Manaus - AM  
CEP: 69040-000



**CETAM**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS